

ANEXO

PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DO UNIVERSO DE PROCESSOS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) COM PENDÊNCIA DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - FINALIDADE

Identificação dos processos de prestação de contas que constituem Termos de Execução Descentralizada (TED), conforme disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com alterações no Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013.

II - MEDIDAS PARA OTIMIZAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DAS ANÁLISES

Com o intuito de garantir a devida eficiência e eficácia do plano de ação, algumas medidas serão implementadas, tais como:

a)realização de inventário e digitalização dos processos em tramitação neste Ministério, pendentes de análise técnica conclusiva e o quantitativo de processos com análise técnica reprovada e pendente de registro e conclusão nas contas de controle do SIAFI;

b)execução de ajustes operacionais e correção das divergências de lançamentos entre o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI para identificação e mapeamento da situação real dos processos, visando à paridade e, na sequência, alteração e registro atualizado de status;

c)adção de check list distinto para tratamento diferenciado de processos, destacando aqueles celebrados sob a égide do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e alterações posteriores, e os celebrados anteriormente à publicação destes normativos;

d)padronização dos pareceres de análises técnica e de reanálise de prestação de contas;

e)notificação ao órgão descentralizado, no prazo de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência do instrumento, alertando sobre a proximidade do encerramento do prazo final de apresentação de prestação de contas, observando o que consta no Manual de Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos do Ministério do Esporte.

Outras medidas poderão ser implementadas pelas unidades em decorrência de suas especificidades. E, nas reuniões de monitoramento, tais ações serão discutidas para analisar se podem auxiliar no desenvolvimento das atividades de outras unidades.

III - OBJETIVO

Reducir o estoque dos processos de prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada (TED) celebrados pelo Ministério do Esporte pendentes de análise.

IV - OBJETO

A seguir é apresentado na Tabela 1 o quantitativo de processos que constituem Termos de Execução Descentralizada (TED) pendentes de análise, por unidade do Ministério:

TABELA 1 - Quantitativo de processos por unidade

| UNIDADE | ESTOQUE |
|--|------------|
| Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS | 106 |
| Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR | 95 |
| Departamento de Infraestrutura e Esporte - DIE | 43 |
| Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento - DEBAR | 52 |
| Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD | 0 |
| Secretaria Nacional de Futebol e Direitos do Torcedor - SNFDT | 0 |
| TOTAL | 201 |

V - CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os critérios a seguir estão de acordo com o determinado na legislação federal quanto a forma de análise (Decreto nº 6.170, de 25/7/2007) e alterações posteriores, e no Manual de Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos do Ministério do Esporte.

a)Termos de Execução Descentralizada (TED) que tenham suas vigências concluídas nos anos de 2016 e 2017;

b)Objeto de questionamentos, ressalvas ou recomendações de órgãos externos (CGU, TCU, AGU, MPF e Polícia Federal);

c)Processos reprovados e/ou com prestação de contas atrasada.

O item "a" visa diferenciar a gestão empurrada a partir de maio de 2016 evitando possíveis acúmulos de processos, aumentando seu estoque.

VI - PREVISÃO DE ANÁLISE

Cada uma das Secretarias finalísticas, considerando a especificidade dos objetos ou serviços tratados, deverá analisar seus processos visando reduzir o estoque em níveis condizentes.

Partindo desse pressuposto, cada Secretaria finalística tratará os processos dos Termos de Execução Descentralizada (TED), pendentes de análises de prestação de contas, seja por falta de apresentação de relatório de cumprimento do objeto ou pendentes de outras análises com vistas à sua finalização, na forma apresentada na Tabela 2:

TABELA 2 - Cronograma de redução de TED's por Unidade finalística

| UNIDADE | ESTOQUE | ANÁLISE/MÊS | PREVISÃO DE TÉRMINO |
|--------------|------------|-------------|---------------------|
| SNELIS | 106 | 5 | 22 meses |
| DIE/SNEAR | 43 | 5 | 9 meses |
| DEBAR/SNEAR | 52 | 13 | 4 meses |
| TOTAL | 201 | | |

Após as análises, os processos de Prestação de Contas dos Termos de Execução Descentralizada (TED) deverão ser encaminhados com a manifestação conclusiva acerca da análise da execução do objeto à Coordenação-Geral de Prestação de Contas, que por sua vez deverá fazer o registro de conclusão nas contas de controle do SIAFI.

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fez-se necessária a implementação do Plano de Ação para redução dos Termos de Execução Descentralizada - (TED) pendentes de análise, em razão da situação delicada relativa ao reduzido quadro de pessoal para concluir as análises e baixa nos sistemas do poder público do universo de processos de prestação de contas; melhorar o fluxo dos processos em estoque nas Secretarias finalísticas; analisar os documentos para aprovação dos Termos de Execução Descentralizada - (TED), sobre os aspectos técnicos.

Para o monitoramento e avaliação do Plano de Ação as Secretarias finalísticas e a Coordenação-Geral de Prestação de Contas (SNEAR, SNFDT, SNELIS, ABCD e a CGPCO/DGI) encaminharão à Secretaria Executiva relatórios mensais demonstrando a evolução das análises dos processos de Termos de Execução Descentralizada (TED).

COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 1.227, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 05/09/2018, e na reunião extraordinária realizada em 19/09/2018.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 242, de 02 de agosto de 2018, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 05/09/2018, e na reunião extraordinária realizada em 19/09/2018.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SILVA VIEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58000.118113/2017-05

Proponente: Associação Desportiva Centro Olímpico

Título: Rede Olímpica - Núcleos Norte Oeste

Registro: 02SP018332008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 49.079.692/0001-02

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 4.322.555,52

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24289-6

Período de Captação até: 05/09/2020

2 - Processo: 58000.118975/2017-20

Proponente: Associação Desportiva Centro Olímpico

Título: Centro Olímpico - Categorias de Base (Lutas)

Registro: 02SP018332008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 49.079.692/0001-02

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 3.063.504,48

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24286-1

Período de Captação até: 05/09/2020

3 - Processo: 58000.118108/2017-94

Proponente: Associação Desportiva Centro Olímpico

Título: Rede Olímpica - Núcleos Leste Sul

Registro: 02SP018332008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 49.079.692/0001-02

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 4.972.165,88

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24292-6

Período de Captação até: 05/09/2020

4 - Processo: 58000.117759/2017-67

Proponente: Associação Vale do Taquari de Esportes

Título: Equipe Adulta de Voleibol Feminino AVATES

Registro: 02RS162782017

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 09.228.752/0001-89

Cidade: Estrela UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 632.264,95

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0430 - DV:8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36998-5

Período de Captação até: 05/09/2020

5 - Processo: 58000.119140/2017-97

Proponente: Centro Integrado Para O Desenvolvimento Do Esporte Amador Palmas Esportes

Título: Palmas Esportes

Registro: 02PR155822016

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 19.742.152/0001-98

Cidade: Palmas UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 739.053,53

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0615 DV:7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 38556-5

Período de Captação até: 05/09/2020

6 - Processo: 58000.118834/2017-15

Proponente: Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte

Título: Olímpíadas da Juventude de Fortaleza

Registro: 02CE093002011

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 10.514.191/0001-63

Cidade: Fortaleza UF: CE

Valor autorizado para captação: R\$ 618.309,10

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2925 DV:4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36535-1

Período de Captação até: 19/09/2020

7 - Processo: 58000.118818/2017-14

Proponente: Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte

Título: Juventude na Onda

Registro: 02CE093002011

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 10.514.191/0001-63

Cidade: Fortaleza UF: CE

Valor autorizado para captação: R\$ 665.445,81